



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 057/2022**

**DE 31/01/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora pública municipal MAYLLA ESTEVAM DE SOUZA GOMES, inscrita no CPF/MF sob nº 077.071.374-26, investida no cargo em provimento efetivo de Professora, 30 horas, nomeada pela Portaria nº 250-GP/2015, de 15 DE maio de 2015, tendo em vista ter concluído o curso de pós graduação nível de especialização, intitulado psicopedagogia e educação infantil, conforme preceitua o artigo 16, inciso IV, “b” da Lei Municipal nº 2.005/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 31 de janeiro de 2022

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

